



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ

DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA



LIVRO Nº 038
FL. Nº 018
CONT. Nº 017-18-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES - EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM, TAIS COMO BOCAS DE LOBO E TUBULAÇÕES DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.980.552-4, Pregão Presencial nº. **02/2018-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de fevereiro de 2019, assina com **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES - EPP**, estabelecida na Rua José Mariano dos Santos, nº. 422, bairro Estância, cidade Pinhais-PR, CEP 83.323-120, Fone: (41) 3667-1608 (41) 3266-7575, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.998.921/0001-85, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, portador do RG nº. 3.160.628-4 PR. e CPF/MF nº. 428.155.419-04, o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 05 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do contrato fica reajustado pelo índice de 2,4% (dois virgula quatro por cento) a incidir sobre o valor contratual de R\$ 488.268,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), o que importará em um acréscimo de R\$ 11.718,43 (onze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) ao valor do contrato, que passará a ser de R\$ 499.986,43 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA



LIVRO Nº 038
FL. Nº 019
CONT. Nº 017-18-01

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR MEIO AMBIENTE DA APPA

MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

LUCIANO SCHLUMBERGER
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 4.716.120-7 PR.